



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 220/2019 de 28 de março de 2019

SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
Lei Municipal nº274/2022. De 26 de julho de 2022.	3
LEI MUNICIPAL Nº 273/2022. DE 26 de JULHO de 2022.	4





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 538/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de reforma de mobiliários escolares diversos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto - 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: F. R. DOS SANTOS FILHO EIRELI
CNPJ: 08.418.479/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	REFORMA DE ARMÁRIO 08 PORTAS	RENASCER	5	UN	645,00	3.225,00
01/02	REFORMA DE ARMÁRIO DE AÇO 16 PORTAS	RENASCER	5	UN	990,00	4.950,00
01/03	REFORMA DE ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS.	RENASCER	11	UN	435,00	4.785,00
01/04	REFORMA DE ARMÁRIO DE MADEIRA	RENASCER	2	UN	285,00	570,00
01/05	REFORMA DE BALANÇO DE FERRO	RENASCER	4	UN	795,00	3.180,00
01/06	REFORMA DE BALCÃO DE MADEIRA	RENASCER	2	UN	255,00	510,00

01/07	REFORMA DE BAÚ DE MADEIRA	RENASCER 1	UN	165,00	165,00
01/08	REFORMA DE CADEIRA COM ESTOFADOS	RENASCER 5	UN	448,00	2.240,00
01/09	REFORMA DE CADEIRA DE MADEIRA	RENASCER 3	UN	138,00	414,00
01/10	REFORMA DE CADEIRA GIRATÓRIA	RENASCER 4	UN	470,00	1.880,00
01/11	REFORMA DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA	RENASCER 5	UN	945,00	4.725,00
01/12	REFORMA DE CONJUNTO PARA ALUNO- MESA	RENASCER 260	UN	288,00	74.880,00
01/13	REFORMA DE CORTADOR DE VERDURA	RENASCER 1	UN	120,00	120,00
01/14	REFORMA DE GUARDA ROUPA DE MADEIRA	RENASCER 1	UN	720,00	720,00
01/15	REFORMA DE MESA COMPUTADOR	RENASCER 5	UN	180,00	900,00
01/16	REFORMA DE MESA DE ALUNO (CANTINA)	RENASCER 1	UN	870,00	870,00
01/17	REFORMA DE MESA DE MADEIRA	RENASCER 13	UN	270,00	3.510,00
01/18	REFORMA DE MESA GRANDE	RENASCER 8	UN	510,00	4.080,00
01/19	REFORMA DE MESA SALA DOS PROFESSORES	RENASCER 10	UN	290,00	2.900,00
01/20	REFORMA DE PRATELEIRA DE AÇO	RENASCER 3	UN	290,00	870,00
01/21	REFORMA DE MESA PARA ESCRITÓRIO	RENASCER 4	UN	235,00	940,00
01/22	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA EM POLIPROPILENO	RENASCER 260	SV	118,00	30.680,00
01/23	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO	RENASCER 60	sv	118,00	7.080,00
01/24	SOLDA E REFORÇO DA ESTRUTURA DO ASSENTO	RENASCER 60	sv	85,00	5.100,00
01/25	BORRACHA DAS SAPATAS (04 UNIDADES)	RENASCER 60	UN	130,00	7.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, 27 de julho de 2022.

Mônia Silveira Salgado

Secretária municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Aguiarnópolis - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Brasil, s/nº, Centro, Aguiarnópolis - TO (Sede da Prefeitura Municipal), à licitação abaixo:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SRP.

Abertura dia 09.08.2022 às 09h30min,
Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, pneus, sistema de injeção eletrônica, revisão geral, serviços de torno em geral, serviços de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, e Borracharia em geral.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3454 1120, retirada do edital pessoalmente na sala da CPL, Portal da Transparência deste município, através do e-mail: cpl.aguiarnopolis@gmail.com ou www.bnc.org.br.

Aguiarnópolis - TO,
aos 26 dias de julho de
2022.

Elso Botelho Monteiro

Presidente da CPL

Lei Municipal nº274/2022. De 26 de julho de 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL, A ÁREA DE TERRA QUE DISCRIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS /TO, faz saber, em cumprimento com o disposto contido na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada e reconhecido como de utilidade pública para fins de desapropriação, parte do imóvel registrado sob a Matrícula 1214, ficha 01, livro 2, Área de terras denominada imóvel Basã. Localizado na área de expansão urbana deste Município, com área de 1.067.431,26m², sendo a área a ser desapropriada para a finalidade de construção de escola municipal segue com a seguinte descrição e confrontantes:

*“Começa seu perímetro no marco de Coordenadas UTM E 225.216,74 e N 9.273.957,04 cravado na margem da **Avenida Tocantins** e de **José Justino Neto** e segue nos limites deste último no azimuth e distância de 168°01’17” - 50,67 metros, 257°47’15” - 50,00 metros, 168°01’17” - 50,47 metros, 258°01’04” - 103,21 metros e 348°01’04” - 100,11 metros, encontrando a referida **Avenida Tocantins** e segue por ela no azimuth e distância de 77°33’27” - 153,22 metros, encontrando o ponto inicial de partida e fechando seu perímetro com 507,68*



metros, totalizando 12.904,15 m².

Art. 2º - Fica o executivo municipal autorizado a efetivar a desapropriação de forma amigável do imóvel especificado no artigo 1º.

Parágrafo Único - Fica o município autorizado a pagar pela desapropriação o valor simbólico de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 3º - O imóvel da presente lei destina-se a construção de nova escola do sistema municipal de educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, 26 dias do mês de julho de 2022.

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 273/2022. DE 26 de JULHO de 2022.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS /TO, faz saber, em cumprimento com o disposto contido na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º

Fica estabelecido, em conformidade com a portaria GM/MS 2109, de 30 de junho de 2022, o piso salarial dos Agentes Comunitários de saúde e dos Agentes de combate a Endemias, fixado no valor de R\$2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir 05 (cinco) de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, 26 dias do mês de julho de 2022.

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, a presente Lei, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

Edmar Saraiva Mota

Chefe de Gabinete

